



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/97

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Senhor SEIKÓ OSHIRO, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR DR. VITOR MAKSOU, PRESIDENTE PRO MULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

Artigo 1º) - Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Senhor SEIKÓ OSHIRO.

Artigo 2º) - O Título será entregue em sessão solene em data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 25 DE ABRIL DE 1997.

Vereador Dr. VITOR MAKSOU
- Presidente -